



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.129/2021,
DE 29 DE MARÇO DE 2021, NO AMBITO DO
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após analisar o projeto em tela de autoria da Chefe do Poder Executivo, onde regulamenta a lei federal nº 14.129/2021, de 29 de março de 2021, no âmbito do município de São Miguel do Araguaia e dá outras providências, o mesmo está bem instruído e obedece a técnica legislativa e gramatical, ademais o projeto de lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, jurídico e regimental

Diante do exposto, sou favorável,

É o parecer.

Câmara Municipal, 15 de maio de 2024.


Gean Patrik Ferreira da Silva
Relator – CJR



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.129/2021,
DE 29 DE MARÇO DE 2021, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde regulamenta a lei federal nº 14.129/2021, de 29 de março de 2021, no âmbito do município de São Miguel do Araguaia e dá outras providências, considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical, ademais o projeto de lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

E o parecer.

Câmara Municipal, 15 de Maio de 2024.

Divino Francisco Lima

Presidente-CJR

Gean Patrik Ferreira da Silva

Relator – CJR

Nilton César Pereira da Silva

Secretário – CJR